



Parecer Jurídico.

Numeração na Câmara 004/2012.

Referência. Projeto de Decreto Legislativo.

Autoria. Mesa Diretora.

Assunto. "Autoriza a baixa do inservibilidade de bens pertencentes ao patrimônio da Câmara Municipal de Guariba".

O presente Projeto de Lei tem embasamento jurídico no artigo 161, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guariba e do artigo 11, parágrafo 1º, e artigo 48, ambos da Lei Orgânica do Município.

Vislumbra-se, portanto, que o projeto em tela tem como finalidade a baixa por inservibilidade de bens pertencentes ao patrimônio da Câmara Municipal de Guariba, especificados e constante da relação anexada ao presente Projeto de Decreto Legislativo.

Assim, esta assessoria entende que o presente Projeto de Lei, encontra-se amparado dentro dos princípios legais acima indicados, nada tendo a opor quanto à sua aprovação.

Guariba/SP, 29 de Maio de 2012.

Dr. Francisco Carlos Tanan dos Santos
Assessor Jurídico
OAB/SP 137343

"Poder Legislativo trabalhando com parcerias, fazendo Guariba crescer".